



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2.378/2018

Fica declarado fracassado o procedimento licitatório na modalidade Concurso Público nº 001/2018 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica declarado fracassado o procedimento licitatório na modalidade de Concurso Público sob nº 001/2018 - PMU, que trata do concurso Publico, a nível Nacional, visando selecionar empresa para elaboração de Projetos de Arquitetura para Requalificação Urbana de Melhorias e Adaptação de Infraestrutura para Revitalização da Av. Tiradentes, Londrina, Praça Gastão Vidigal, Miguel Rossafa e Portugal no Município de Umuarama – Pr, respeitando o Termo de Referência e os demais anexos constantes do Edital, com recursos do Convenio nº 834777, Processo nº 1034883-79/2016 – Programa – Planejamento Urbano.

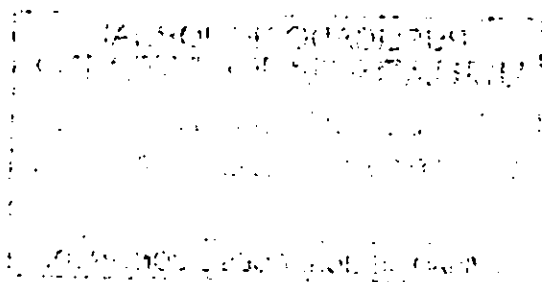
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

UMUARAMA, 27 de julho de 2018.


CELSO LUIZ POZZOBOM

Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário de Administração



PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 28.07/2018 DE Nº 11324
UMUARAMA 30.07.2018
.....
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS